



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

ATA N.º21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de Outubro de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 614.806, 44 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes, e informou o seguinte:-----

- O Senhor António Maio de Santiago de Rio de Moinhos, foi sagrado “Campeão Nacional das Motos”, no passado fim de semana. Entende que deve ser aprovada uma “saudação” felicitando-o pelo título alcançado na Baja Portalegre 500, e que lhe seja comunicada tal decisão.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----Acrescentou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos vai também tomar uma decisão em Assembleia de Freguesia, e pediu-lhe se haveria possibilidade de fazer uma homenagem pública na próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho. Disse ainda que, não tendo havido em Borba nenhum campeão nacional, esta seria uma oportunidade para, no âmbito do Regulamento das Distinções Honoríficas, atribuírem uma medalha ao piloto António Maio. Pensa que entre todos poderão vir a ponderar esta hipótese.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha** referindo concordar que seja enviada uma “saudação” ao piloto António Maio. Considera um motivo de orgulho para o todo o concelho, fazendo todo o sentido, quer o envio da saudação, quer uma homenagem pública a um Campeão Nacional.-----

-----**Ainda no uso da palavra o vereador Benjamim Espiguinha** alertou para uma situação que aconteceu na passada quinta-feira, ou seja: foi feita uma “Queimada” que durante esse dia esteve a mandar fumo junto a uma instalação desportiva que é frequentada pelos alunos da Escola, e ao fim do dia é frequentada por atletas de vários clubes. Acontece que no dia seguinte (sexta-feira) ainda havia vestígios desse fumo que é altamente prejudicial, para todos, principalmente para quem está a praticar desporto junto a essa queimada. Chamou a atenção para que futuramente situações destas não venham a acontecer. Disse ainda que também foi alertado por uma munícipe que ficou com a sensação que o Senhor Presidente lhe teria dito que aquilo tinha sido feito eventualmente pelo Sport Clube Borbense. Perguntou ao Senhor Presidente se isto foi verdade, ou seja, se esta responsabilidade foi atribuída a outra Instituição e não ao Município.-----

-----**O Senhor Presidente** informou que soube desta situação na passada sexta-feira e ligou, de imediato, ao vereador Joaquim Espanhol que não o atendeu. De seguida ligou ao Senhor José Bilro (Sapador Florestal) que lhe transmitiu que nem ele, nem ninguém da equipa tinha feito a queimada. Entretanto o Senhor Pimenta que trabalha nas Piscinas Cobertas transmitiu-lhe que quem fez a queimada foi o



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

Senhor Carlos. Ficou a pensar que quem teria feito a queimada teria sido o Senhor Carlos Pirata que está ligado ao Sport Clube Borbense.-----

-----**Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguinha** frisando que não foi ninguém ligado ao Clube que fez a queimada, mas sim um funcionário da Câmara Municipal de Borba que, em horário laboral, fez o trabalho. Por isso essa responsabilidade tem que ser assumida pelo Município e não pode ser atribuída a outras Instituições.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Espanhol** para tentar clarificar melhor esta situação. Informou que na quinta-feira de manhã foi-lhe transmitido por um funcionário da Câmara que tinha puxado fogo a uns montes de pasto, misturados com terra, na Zona Industrial de Borba. Entretanto na quinta-feira, por volta das 19:30 horas, ligou-lhe o Presidente do Sport Clube Borbense a informar que havia uma quantidade de fumo no Campo de Futebol. Não havendo forma de resolver o problema àquela hora, transmitiu ao Presidente do SCB que na sexta-feira de manhã o problema ficaria resolvido. Na sexta-feira de manhã deslocou-se ao local (perto das piscinas) e, verificando que ainda havia vestígios de fumo, contactou o funcionário José Bilro para os apagar. Acrescentou que a situação ficou assim resolvida, e quem executou o trabalho foi um funcionário da Câmara, apesar de ser também dirigente do SCB. Assume aqui a sua responsabilidade, pois teve conhecimento da situação, mas como lhe falaram na Zona Industrial nunca pensou que viesse a prejudicar alguém. Disse ainda quem fez aquele trabalho foi com intenção de resolver o assunto, e se fosse só pasto ficaria queimado ao fim de uma hora ou duas, mas como estava envolvido com terra demorou muito mais tempo a queimar. Contudo teve também conhecimento, pelo próprio Presidente do Clube, que já havia conversas no Facebook mas, nessa altura, se lhe tivessem ligado certamente que o problema seria resolvido na hora e evitava-se toda esta problemática.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----**O Senhor Presidente** esclareceu que houve um mal entendido da sua parte. No entanto alguém com boa vontade pensou que iria resolver um problema e prejudicou alguém. Assume aqui que a responsabilidade foi do Município de Borba e não do Sport Clube Borbense.-----

-----**Interveio o Senhor vereador Nelson Sousa** e começou por agradecer a disponibilidade de todos para a alteração da hora desta reunião.-----

-----**Partilha também o envio de uma “saudação”** ao piloto António Maio, que conseguiu alcançar um objetivo pelo qual lutou durante três anos. Quanto à homenagem pública, na próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho, preferia que fosse o Município a convidar, porque cada vez que há uma atividade organizada pela freguesia de Rio de Moinhos nunca foi convidado.-----

Colocou ainda as seguintes questões:-----

- **Relativamente à recomendação que apresentou na última reunião de Câmara sobre a Escola Básica Padre Bento Pereira e o Centro Escolar da Borba** (Sistema de Intrusão; Sistema Automático de Detecção e Combate a Incêndios (cozinha, painéis solares) e o Sistema AVAC (Ar Ventilado e Ar Condicionado) pretende saber se já foram tomadas algumas medidas.-----
- **Qual o ponto de situação da placa de climatização da cabine das piscinas cobertas**, pois também na última reunião de Câmara se falou que poderia haver indícios de peças vandalizadas.-----

Relativamente a esta segunda questão gostaria de partilhar com todos o que se passou na entrevista dada pelo Senhor Presidente à Rádio Campanário, quando fez algumas insinuações, que lhe pareceram bastante descabidas., tais como: “...Há bruxas e querem-me fazer mal...”. Pois já é normal o Senhor Presidente ir para a Rádio Campanário fazer este tipo de anúncios que considera tratar-se de propaganda política.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

Acrescentou que o Senhor Presidente tem referido várias vezes que “somos uma equipa”, e ouviu, com muito gosto, a entrevista que deu à Rádio Borba, onde referiu também esta frase. Como tal se somos uma equipa para as coisas boas, somos também uma equipa para as coisas más. Solicitou ao Senhor Presidente que quando receber o relatório da judiciária, ou da entidade que foi fiscalizar o que aconteceu nas Piscinas Cobertas, que o partilhasse com todos.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente** e quanto às questões colocadas pelo Senhor vereador Nelson Sousa informou:-----

- **Escola Básica Padre Bento Pereira e o Centro Escolar da Borba** – Quanto à questão do Sistema AVAC, a equipa esteve no local, fez um levantamento da situação, e chegou-se à conclusão que a maior parte dos professores tinham desligado alguns equipamentos. Foram ligados e a situação está controlada.-----

Ainda relativamente à Escola e no que respeita à questão do telefone, pensava que a culpa era da Câmara. Afinal chegou à conclusão que houve uma intervenção no Pavilhão, que custou algum dinheiro, e que tinha ficado combinado que iria passar uma fibra ótica desde a Escola até ao Pavilhão, mas esse trabalho não chegou a ser feito. Sabe-se agora que a responsabilidade é da empresa que fez a obra da Escola e posteriormente e reparação do Pavilhão.-----

- **Piscinas Cobertas** – Informou que foi contactado pela Rádio Campanário para dar uma entrevista e disse claramente que, não pretendia nenhuma propaganda, apenas estaria interessado que a situação se resolvesse. Lamenta que tenha havido conversas no Facebook, e disse também isto na entrevista. Acrescentou que as pessoas que possam estar mais implicadas nesta situação são as pessoas que trabalham nas piscinas, pois têm as chaves e têm acesso à mesma. Mas Para evitar este tipo de mau julgamento, porque não pretende que alguém seja julgado na praça pública, espera que as autoridades investiguem e que se chegue a uma conclusão. Tem pena que



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

a autoridade só tenha atuado um dia e meio depois do sucedido, pois se tivesse atuado na altura exata talvez já se tivesse chegado a alguma conclusão. Sabe muito bem aquilo que disse e está muito tranquilo. É verdade que disse "...que há bruxas...". Pois realmente esta situação é muito estranha, mas espera que tenha sido apenas um acidente.-----

-----**Usou da palavra o senhor vereador Joaquim Serra** e fez as seguintes observações:-----

- **Relativamente à Saudação ao António Maio**, está perfeitamente de acordo, e considera que a Câmara deve enviar essa saudação, pois trata-se de um campeão nacional todo o terreno e é importante.-----
- **No que respeita à questão apontada pelo vereador Benjamim Espiguinha sobre a "queimada"** parece-lhe estranho que qualquer funcionário da Câmara possa fazer este trabalho, quando existem os sapadores florestais para fazer este tipo de trabalhos e sabem como se faz. Nesta situação a Câmara tem que assumir as responsabilidades, chamar a atenção do funcionário que fez isso e, em situações futuras, falar com a equipa que tem para fazer estes serviços para poder tomar conta das ocorrências. Pensa que não há necessidade que a Câmara seja alvo de crítica por este tipo de situações, e devem ser evitadas.-----
- **Relativamente à questão da piscina coberta**, está tratada. Resta agora aguardarem pelo relatório para que possam discutir a situação.-----
- **Quanto à questão do telefone da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar da Borba**, sempre pensou que havia qualquer coisa que não estava certo, pois a reparação do Pavilhão entrou na mesma empreitada da construção da escola, ou seja, fazia tudo parte do mesmo projeto. O facto de não ter sido contemplado com telefone, ou era um erro do projeto inicial, ou era um erro de execução da obra. Sabe-se agora que foi um erro de execução, alguém terá que o assumir e se responsabilizar por ele.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Documentos Previsionais:-----

a) Proposta de Orçamento para o ano de 2016-----

b) Proposta de Grandes Opções do Plano para 2016-2019-----

Ponto 2.2 – Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2016-----

Ponto 2.3 – Alteração ao Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0 de Borba-----

Ponto 2.4 – Ratificação de Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.5 – Resolução Unilateral do Contrato de Concessão da Loja n.º 6 do Mercado Municipal de Borba-----

Ponto 2.6 – Escola Primária da Alcaraviça – Proposta de Compra-----

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro-----

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e Clube de Praticantes de BTT e Cicloturismo 33CL BIKE-----

Ponto 2.9 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços - Festa da Vinha e do Vinho/2015-----

Ponto 2.10 – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – DOCUMENTOS PREVISIOANAIS:

a) Proposta de Orçamento para o ano de 2016

-----Previamente distribuída por todo o executivo está presente proposta de Orçamento para o ano de 2016, para discussão e análise do Órgão Executivo.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----Para efeitos do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 10º da Lei nº.43/2012, de 28 de agosto, deve o Município "**submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais (...) para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal**"-----

-----Posteriormente, e conforme estabelecido na alínea c) do nº.1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá submeter a Proposta de Orçamento para o ano de 2016 à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** informou que este é um orçamento de acordo com aquilo que é real, um orçamento em que o saldo da despesa e da receita é muito pequeno para se poder fazer alguma coisa por Borba, e que mostra o que fizemos nos últimos anos. Este foi o orçamento possível com o qual vamos trabalhar e que irá permitir a Borba, de uma forma muito contida, resolver coisas, estar perto das pessoas e dar-lhes aquilo que elas precisam. O dinheiro que há é o que está refletido nos documentos, e que vamos gerir de uma forma muito equilibrada. Tal como refere a mensagem do Presidente (...vamos tentar que os nossos sucessores, que as gerações vindouras não sofram tanto como determinadas gerações vindouras...). Temos que assumir tudo e a desculpa não é o PAEL. Borba está como está porque houve coisas de gestão, anteriormente, mal feitas das quais, enquanto membro da Assembleia Municipal na qualidade de Presidente de Junta, não abdica nem vai dizer que não as conhecia. Naturalmente que tendo conhecimento das coisas em termos práticos, e reais, poderá ter outra visão. Acrescentou que o objetivo durante o ano de 2015 era que o limite de endividamento fosse acautelado e isso foi conseguido. "Pretendemos dentro de pouco tempo poder pedir um empréstimo para pagar o PAEL, e a partir daí tentar ser mais abertos mas com os pés muito assentes no chão."-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha** e começou por destacar a importância do documento. Referindo-se aos valores e, tal como o vereador Serra disse, este é o orçamento que já está feito por antecipação. Todos já sabiam que isto iria acontecer e o aspeto positivo é que, provavelmente, futuras Inspeções Gerais de Finanças já não irão apontar para o facto de terem sido feitos orçamentos de “fantasia” (tal como, antes, ele próprio lhe chamava) pelo menos agora os orçamentos são mais reais. Em relação ao texto apresentado, destacou como positivo a inclusão do Orçamento Participativo, tendo sido também uma proposta do PSD, suportada e sufragada por todas as forças políticas aqui presentes. Também lhe parece importante, se as condições forem vantajosas, que se possa tentar pagar o PAEL, Programa este, que origina uma série de limitações que, de alguma maneira, vão prejudicando os Borbenses, porque impede a Câmara de tomar algumas medidas que poderiam ser vantajosas para todos os cidadãos do nosso concelho. Acrescentou que Borba está razoavelmente bem dotada de equipamentos desportivos, e seria importante que a Câmara continue e reforce o clima de parceria com as Associações, e Clubes Desportivos para que em conjunto consigam fazer iniciativas de grande valor. Naturalmente tem consciência que, em termos financeiros, a Câmara pouco pode fazer ao nível de novos investimentos mas gostaria de deixar esta sugestão, ou seja: “que a Câmara apareça numa parceria mais efetiva e mais vincada com as Associações e Coletividades”.-----

-----**Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra** referindo que os documentos aqui apresentados, do ponto de vista técnico, são elaborados de acordo com as regras que estão definidas e, para além das regras que estão definidas para a maioria dos municípios, esta é uma regra especial que tem a ver com o Plano de Ajustamento Financeiro que o Município está obrigado a cumprir e que limita todas as possibilidades. Por isso se olharmos para o orçamento tem mais receita do que despesa, porque o orçamento da despesa está balizado com o limite sob o que está no PAF, ou seja, não podemos ultrapassar aquele valor de despesa, sob pena de que o documento seja remetido à DGAL e o devolva para ser corrigido. O PAF



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

significa que quando se aderiu ao PAEL foram definidos os orçamentos da Câmara para um conjunto de anos, que são os anos de duração do PAEL, cujos valores variam desde que o valor total da despesa não ultrapasse aquele valor. O valor que temos é de 7 milhões de Euros mas, para um Município como o de Borba, um valor balizado em 7 milhões é curto e obriga a muitos esforços e muitos sacrifícios para se conseguir gerir a Câmara dentro deste orçamento, porque obrigaria a grandes cortes na sua estrutura para poder financiar o investimento. Acrescentou que têm controlado as coisas de modo a que se possa cumprir o Plano de Ajustamento Financeiro, mas se a Câmara não conseguir libertar-se do PAEL não vai conseguir cumprir estes Planos. Considera, por isso, que a Câmara tem a obrigação (e este é o maior objetivo desta Câmara) de pagar o empréstimo do PAEL, através da contração de outro empréstimo com taxas mais reduzidas, para poder ter alguma liberdade de atuação, no que diz respeito aos impostos e também à sua política de investimentos. Considera importante, e que se pode fazer neste próximo ano: valorizar o papel do Movimento Associativo, procurar estreitar ainda mais o clima de parcerias, valorizar também a questão do Orçamento Participativo, para explicar aos Borbenses o que é um orçamento e porque estamos balizados nestes montantes, aproveitando desta forma para fazer esclarecimento e cidadania. Considera também que a forma de gestão que nos trouxe a esta situação, também nos deve servir de reflexão e de experiência para o futuro. Já vimos que este, certamente, não era o caminho, mas foi o que foi seguido e que nos trouxe até aqui. Agora resta seguir em frente, aprender com os erros e olhar para o futuro. Temos um orçamento de 7 milhões de euros, despesas com pessoal na ordem dos 3 milhões, não temos verbas para investimentos, temos que manter os serviços. Pretendemos manter a Festa da Vinha e do Vinho, e temos que refletir sobre esta questão, pois deveremos ter que alterar este evento reduzindo o número de dias da Festa, concentrá-la mais, e envolver mais os agentes económicos nas despesas.-----

Referiu ainda que, hoje, não havia condições de trazer outra proposta de orçamento a não ser esta, porque são poucos os investimentos que podem fazer nos próximos anos, tais como: melhoramentos na rede viária, melhoramentos nas redes de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

saneamento, melhorar os parques infantis e os equipamentos desportivos, aumentar os níveis de manutenção para que não se degradem mais. Há ainda a possibilidade de ver se há uma melhoria de conjuntura económica para algum património que a Câmara tenha e possa vender, de modo a conseguir algumas receitas, porque com os Planos de Apoio Financeiros não há muitas condições.-----

-----**Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa** e, sobre o Orçamento para 2016, salientou também a inclusão do Orçamento Participativo. Partilha a opinião do Vereador Serra, pois o dinheiro pode ser pouco, e não querendo voltar ao passado, temos que saber o que se passou anteriormente pois a conjuntura económica é diferente. Não pretende falar sobre os orçamentos do passado, pois nem sequer cá estava. Nota, no entanto, que há linhas estratégicas, mais uma vez, muito vagas e muito abstratas, pois entende haver linhas que não são exequíveis, não havendo um objetivo específico, mas acredita que seja esta a ideia.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

a) Proposta de Grandes Opções do Plano para 2016-2019-----

-----Previamente distribuída por todo o executivo está presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2016 – 2019, para discussão e análise do Órgão Executivo.-----

-----Para efeitos do disposto na alínea b) do nº.1 do artigo 10º da Lei nº.43/2012, de 28 de agosto, deve o Município "**submeter à DGAL, durante os cinco anos**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais (...) para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia Municipal-----

-----Posteriormente, e conforme estabelecido na alínea c) do n.º.1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá submeter a Proposta de Grandes Opções do Plano para 2016-2019 à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

Ficará cópia dos referidos documentos, alíneas a) e b), arquivadas em pasta anexa com o n.º.1.-----

PONTO 2.2 – PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016-----

-----O Mapa de Pessoal para o ano de 2016 comporta o número de postos de trabalhos de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, em conformidade com o disposto no n.º.2 do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Contudo, o preenchimento dos postos de trabalho previstos no respetivo mapa apenas ocorrerá na medida em que não se questione o cumprimento da redução do número de trabalhadores, relativos a 31/12/2014, que venha a ser imposta pela LOE/2015.-----

-----Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º.1 do artigo 10º da Lei n.º.43/2012, de 28 de agosto **deve o Município submeter, à DGAL a referida proposta para**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à Assembleia Municipal-----

-----**Posteriormente**, e conforme estabelecido na alínea o) do n.º.1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá submeter a Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2016 à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**O Senhor Presidente** disse que a proposta de Mapa de Pessoal para 2016, está um pouco alargada, pois ainda não há limitações em termos de Orçamento Estado. É evidente que assim que sair o Orçamento Geral de Estado poderá haver algumas limitações. Acrescentou que o Mapa é de acordo com aquilo que as pessoas que gerem entendem que é o mais importante para os serviços poderem funcionar.-----

-----**Interveio o Senhor vereador Nelson Sousa** e disse que é referido no Mapa de Pessoal “procedimento em curso” e “procedimento a desenvolver”. Perguntou se o procedimento em curso é relativamente aos procedimentos Concursais que estão a decorrer e se os outros foram anulados.-----

-----**O Senhor Presidente** respondeu que os outros concursos foram anulados.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** referiu que, relativamente ao Mapa de Pessoal, tal como é apresentado, está desfasado do orçamento. Não sabe se o mapa de pessoal existente corresponde às necessidades, pois entende que esse exercício ainda tem que ser feito, ou seja; a Câmara tem que reunir com os serviços e organizar o mapa de pessoal, do que seria o mapa ideal da Câmara, depois fazer a comparação com o mapa ideal e com o mapa que tem. Só a partir daí se poderá ajustar o mapa em função das necessidades existentes em cada serviço. O pessoal que a Câmara tem é insuficiente para dar resposta ao serviço que tem, mas o dinheiro que a Câmara tem também é insuficiente para despesas com pessoal, por isso entende que há aqui uma falta de ajustamento que tem que ser resolvida. Tem



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

que haver este trabalho procurando harmonizar o mapa de pessoal com os serviços que temos e com a dimensão que os serviços têm. Ao analisar o mapa de pessoal verifica que existem 15 técnicos superiores na Câmara e o mapa contempla mais 6 lugares. Esta é uma das situações que se aplica quando acima referiu que o mapa de pessoal está desfasado do orçamento, ou seja, se a Câmara tivesse que pagar a todas as situações previstas no mapa de pessoal o dinheiro não chegava. É evidente que percebe que nem todos os lugares são para preencher mas, mesmo assim, há que ver estas situações e discuti-las.-----

-----O Senhor Presidente referiu que, não havendo ainda Orçamento de Estado aprovado para 2016 tentaram abrir ao máximo o mapa de pessoal mas, como já acima referiu, quando isso acontecer terá que haver algumas limitações.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO 0 DE BORBA

-----Presente informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 2) informando o seguinte: “Por solicitação da Santa Casa da Misericórdia de Borba propõe-se a alteração do Plano Pormenor da UOPG 0 de Borba, publicado em Diário da República n.º 134 de 15 de julho de 2013 através do Aviso n.º 9036/2013. A alteração do Plano Pormenor tem como finalidade proceder a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

alguns acertos na área qualificada como Solo Urbanizado – Espaços de Usos Especiais, destinados a Equipamento da Santa Casa da Misericórdia., em função da evolução das condições sociais que lhes estão subjacentes.-----

-----Pelo exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do disposto no 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, o seguinte:**-----

1. Aprovar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da UOPG 0 de Borba;-----
2. Fixar um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de alteração, a contar da data fixada no ponto 4;-----
3. Determinar a necessidade da alteração do Plano de Pormenor ser objeto de avaliação ambiental, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 120º do RJGT e nos termos do Decreto -Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 58/2011, de 04 de maio;-----
4. Fixar um prazo de 15 dias, a partir da data de publicação da deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.-----



Borba
Câmara Municipal

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

PONTO 2.4 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) **informando o seguinte:** “A Professora de Educação Especial do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, solicitou a celebração de um Protocolo de Cooperação, entre aquela instituição e a Câmara Municipal de Borba, para a realização de uma atividade de cariz funcional do aluno, Diogo Filipe Lagoa Rocha, abrangido pela medida educativa especial, alínea e) do Decreto-Lei n.º3/2008, de 7 de janeiro, que apresenta necessidades educativas de carácter permanente, que o impossibilitam de fazer a aquisição das aprendizagens e das competências definidas no currículo escolar comum.-----

-----**O horário semanal do aluno contempla**, para além das disciplinas e dos apoios pedagógicos personalizados na Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa, **um período correspondente a 9 horas por semana** (das 8:30 horas às 13:35 horas – terça feira e sexta feira) **de 19/10/2015 a 03/06/2016** que o aluno se deslocará à entidade acolhedora, a fim de frequentar uma **formação pré-profissional, em contexto de trabalho protegido.**-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta o n.º.3 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, não tendo sido possível a Câmara Municipal reunir extraordinariamente, o **Senhor presidente propôs que seja ratificada a assinatura do Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Borba.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----O Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

PONTO 2.5 – RESOLUÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA N.º6 DO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA-

-----**Na sequência da informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) informando que não foram pagas as prestações em dívida, pela firma Altos e Rasos, Sapataria Unipessoal, Lda., nem se procedeu à reposição do funcionamento da loja n.º.6 do Mercado Municipal, conforme consta na notificação anexa, **foi solicitado parecer jurídico que se transcreve:** “Não tendo a Altos e Rasos – Sociedade Unipessoal, Lda. dado cumprimento à nossa notificação, com data de 18 de agosto de 2015, efetuada por meio de edital, sugere-se que se proponha à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea ee) do n.º1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovada pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

- a) Proceder à resolução unilateral do contrato de concessão da Loja n.º.6 do Mercado Municipal de Borba, com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- b) Proceder à cobrança coerciva dos valores em dívida, através de processo de execução fiscal, de acordo com o previsto no n.º2 do art.º12.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º53-A/2006, de 29 de dezembro;-----
- c) Notificar a Altos e Rasos – Sociedade Unipessoal, Lda., por meio de edital, por se desconhecer o paradeiro do respetivo representante legal, em consonância com o disposto no art.º 113.º do Código do Procedimento Administrativo.”-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----De acordo com o parecer jurídico o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar conforme disposto nas alíneas a), b) e c) do referido parecer.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação-----

PONTO 2.6 – ESCOLA PRIMÁRIA DA ALCARAVIÇA – PROPOSTA DE COMPRA-----

-----Presente informação do gabinete de apoio jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) informando o seguinte: “A presente informação surge na sequência da proposta de aquisição da Escola Primária da Alcaraviça, apresentada por Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

-----Recorde-se que foi efetuada hasta pública para venda do prédio em causa, não tendo então comparecido quaisquer interessados.-----

-----Conforme já sobejamente referimos em anteriores informações, a celebração de contratos de compra e venda de imóveis do domínio privado do Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

-----Ao celebrar um contrato de compra e venda de um bem imóvel, a intervenção do Município coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

-----O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

-----Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são expressamente excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.-----

-----São, contudo, aplicáveis aos órgãos da Administração Pública, no âmbito dos contratos sujeitos a um regime de direito privado, as disposições do Código do Procedimento Administrativo, que concretizam preceitos constitucionais e os princípios gerais da atividade administrativa (cf. n.º 2 do art.º 202.º do mesmo Código), mormente o princípio da imparcialidade e da boa-fé (previstos nos artigos 9.º e 10.º do diploma).-----

-----Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, para além dos princípios acima mencionados, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais que lhes aprouver.-----

-----Nesta senda, não se verifica, do ponto de vista jurídico, qualquer impedimento à aceitação da proposta apresentada.-----

-----Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre a proposta de aquisição de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.-

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Nelson Sousa**, sugerindo que se fizesse nova hasta pública, tendo por base os 23.500€. No seu ponto de vista o processo seria mais simples de resolver. -----

O **Senhor Vereador Joaquim Serra** referiu que já têm sido feitas várias hastas públicas e as pessoas não se têm sequer aproximado dos valores de referência, pelo que considera ser uma hipótese pouco viável. Acrescentou, que não se opunha ao negócio, porque o estado de degradação daquele edifício já é tanto que quanto mais tempo passar, mais desvaloriza, e a Câmara deve-se ir desresponsabilizando dessas coisas até porque não tem dinheiro para as manter. Neste caso, a Câmara deve dar o exemplo e começar a alienar. -----

-----Face ao exposto, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere alienar, a Heitor Geraldino Rato Azeitona, o imóvel acima referido (Escola Primária da Alcaraviça), identificado pelo artigo matricial U-403 da freguesia de Orada, concelho de Borba, registado na Conservatória do registo Predial de Borba sob o n.º 00347/010516, nos seguintes termos:-----**

1. Pelo valor total de 23.500€ (vinte e três mil e quinhentos euros) a pagar integralmente no ato da escritura de compra e venda;-----
2. Na celebração do negócio jurídico será mencionada a existência de uma área impermeabilizada com aproximadamente 505,65 m²;-----
3. As obras de alteração/adaptação de edifício para habitação serão concluídas no prazo de dois anos a contar da data da assinatura da escritura definitiva de compra e venda do imóvel. Contudo, este prazo pode ser prorrogado por mais seis meses se tal vier a ser necessário, devendo nesta situação o proprietário



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

remeter para a Câmara Municipal uma justificação que fundamente a frisada prorrogação.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor, um voto contra e um impedimento, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Votou contra o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa.-----

-----O Senhor vereador Benjamin António Ferreira Espiguiinha não participou na discussão nem na votação da proposta por se considerar impedido.-----

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A ASSOCIAÇÃO BORBA JOVEM E A COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) informando o seguinte: “Pretende o Município com a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro (de Vila Viçosa), organizar, em parceria, a animação noturna, nas noites de 7, 13 e 14 de Novembro, no pavilhão de espetáculos, a instalar durante a Festa da Vinha e do Vinho de 2015.-----

-----De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

-----Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito cultural e lúdico se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá esta colaboração ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Assim, o Senhor vereador Joaquim Serra **por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverá ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *delibere celebrar com a Associação Borba Jovem e a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro (de Vila Viçosa), o Protocolo anexo à presente informação para a realização da animação noturna, nas noites de 7, 13 e 14 de Novembro, no pavilhão de espetáculos, a instalar durante a Festa da Vinha e do Vinho de 2015, em Borba.***-----

-----O Senhor Vereador Benjamin Espiguinha pediu a palavra pretendendo ser esclarecido sobre o seguinte:-----

1º - Porque é que os Bares de Borba não foram convidados para participar na Festa da vinha e do Vinho; -----

2º - Saber se já se está perante um facto consumado, uma vez que já se podem ver programas dos espetáculos partilhados no Facebook pela Associação Borba Jovem. Se assim é, porque é que só hoje é que a Câmara vai deliberar sobre isto. -----

-----Respondendo às questões colocadas pelo senhor Vereador Benjamin Espiguinha, o **Senhor Presidente** disse achar mal o facto de já existirem programas a ser divulgados pela Associação Borba Jovem. Haver um programa que é do conhecimento de toda a gente menos do executivo, não está de forma alguma correto. -----

-----Relativamente à questão dos bares pertencentes a particulares não estarem presentes nesta edição da Festa, o senhor Presidente, disse que havendo já um



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

projeto apresentado pela Associação Borba Jovem, que com a ajuda da comissão de finalistas, irá suportar os custos dos espetáculos na Festa da Vinha e do vinho, o que a Câmara por si só não conseguiria, parece-lhe uma boa alternativa. -----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Serra** explicando que inicialmente surgiu uma proposta da Associação Borba Jovem e seguidamente uma outra da Comissão de Finalistas. Não lhe pareceu mal que se tivessem juntado, até porque a proposta inicial ficou reforçada na medida em que a Comissão de Finalistas consegue obter descontos na contratação de grupos através de uma empresa que é a XTravel, que trabalha precisamente com as comissões de Finalistas. Acredita que estão reunidas as condições para que tudo possa correr bem. Acrescentou ainda, que para fazer uma parceria destas, tem que haver espírito de abertura, tem que se perceber o que é que pode estar aqui envolvido e tem que se saber quais as limitações da câmara e quais são as possibilidades das outras entidades. Neste momento, a Câmara não tem condições para garantir a animação na Festa da Vinha e do Vinho e encontraram por parte da Associação Borba Jovem abertura para poderem desenvolver essa questão. Evidentemente que os privados também gostariam de participar, no entanto, o que era pretendido pela Câmara era a apresentação de um projeto e de um programa para essas noites. Acrescentou que os privados se se sentirem lesados poderão procurar organizar-se para uma próxima festa e apresentar propostas neste sentido, não lhe parece que este deva ser o ponto de discórdia para este assunto.-----

-----Relativamente à possibilidade de ainda este ano os proprietários dos bares privados poderem vir a participar, será uma questão que se pode abordar com a associação Borba Jovem para ver se estão recetivos ou não, sabendo à partida que uma das fontes de receita da Associação é essencialmente a exploração da bilheteira e dos bares, e possivelmente só com a bilheteira não conseguem tirar o valor para pagarem os cachés.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vereador **Benjamim Espiguinha**, que pretendeu que ficasse claro que não tem nada contra a Associação Borba Jovem, em relação à comissão de finalistas já tem algumas dúvidas, porque uma coisa é uma comissão de finalistas falar com um privado que tem um bar e preparar uma iniciativa, outra coisa é a comissão de finalistas ser chamada para vir assinar um protocolo com a Câmara, o que juridicamente, lhe levanta muitas dúvidas. -----

-----Acrescentou ainda, acreditar que até poderá haver boa vontade da parte desta parceria em trazer os bares particulares para a festa, mas o certo é que existe um protocolo que determina que quem vai autorizar isso ou não é a Câmara Municipal, ou seja, a próxima reunião de camara vai ser já no decorrer da festa da vinha e do vinho, e a camara terá que aprovar que terceiros possam ocupar também o espaço. Mostrou-se confuso em relação ao facto de estarmos a uma semana do início da festa, e as coisas ainda estarem neste ponto.-----

-----Terminou a sua intervenção, dizendo não concordar com o facto dos proprietários dos bares não terem sido ouvidos, pois nada garante que os mesmos em conjunto, não apresentassem também uma boa proposta.-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **Nelson Sousa**, dizendo que relativamente a este ponto existem aspetos que também o preocupam, nomeadamente:-----

1. No dia 26/10/2015, ter sido anunciado pela rádio campanário, os grupos que iriam atuar na festa da vinha e do vinho;-----
2. Na mesma notícia ter sido referido que o espaço jovem deste certame ficaria este ano a cargo da Associação Borba Jovem e da Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro;-----
3. Hoje, ser dia 28 de Outubro e o programa ainda não ter saído;-----
4. À semelhança do ano anterior, verifica-se uma falta de preparação antecipada do evento; -----
5. A Associação Borba Jovem juridicamente existe, o mesmo não se pode dizer em relação à Comissão de Finalistas. Trata-se de uma Comissão



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

maioritariamente constituída por jovens com menos de 18 anos. Preocupa-o o facto de não saber quem irá controlar o consumo do álcool aos menores de idade, uma vez que, se forem os proprietários dos bares a explorarem, e se venderem álcool a menores de idade, e essa venda for detetada, são autuados por quem de direito, mas neste caso quem é que controla, quem é que é responsável?-----

-----Terminou a sua intervenção, dizendo que acredita nos jovens e que estes jovens poderão dar uma dinâmica diferente à realização do evento, no entanto, disse partilhar um pouco da opinião do Vereador Benjamim quando refere que ainda estão a tempo de tentar fazer uma ligação profissional neste evento com os bares, tendo em atenção que a economia local funciona não com a Comissão de Finalistas, mas com estas empresas de restauração. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu estar de acordo com as preocupações aqui expostas e disse estar convicto que com um pouco de bom senso e com calma tudo se resolverá. Quanto à preparação antecipada de tudo o que se relaciona com o evento, disse assumir essa responsabilidade, pois nesta fase as coisas já deveriam estar prontas.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Joaquim José Serra Silva. Abstiveram-se os Senhores vereadores Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha que apresentaram as seguintes declarações de voto.-----

Declaração de voto apresentada pelo Senhor vereador Benjamim Espiguinha:

“Em relação a este ponto, entendo manifestar o seguinte:-----

- 1) Sou favorável à realização de protocolos de colaboração para a realização de iniciativas diversas entre o Município e as Associações;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

2) Reconheço o mérito na elaboração do Programa da Festa da Vinha e do Vinho 2015 que, graças a esta colaboração, ficou muito valorizado;-----

No entanto, a forma como o processo foi elaborado, não foi, em meu entender, a mais correta, devido ao seguinte:-----

3) Não concordo com a exclusão na organização e participação dos estabelecimentos (Bares) de Borba, os quais sempre têm colaborado com a Festa da Vinha e do Vinho. **Registo a informação dada na reunião pelo Sr. Presidente em como estão a ser feitos esforços no sentido de ainda virem a ser integrados na Festa os referidos estabelecimentos;**-----

4) Neste caso em concreto, manifesto algumas dúvidas em relação à participação da Comissão de Finalistas na assinatura deste protocolo porque não sei se, juridicamente, tal é possível;-----

5) Acho lamentável que, uma vez mais, a informação acerca do programa da Festa chegue primeiro aos órgãos de comunicação social antes de ser do conhecimento da vereação e antes de ser aprovada em reunião de câmara;---

6) Em suma, parece-me que, apesar de ser a 3ª Festa da Vinha e do Vinho organizada pelo atual executivo, as coisas continuam a ser feitas "em cima do joelho", o que me deixa sérias dúvidas acerca da forma como irá decorrer este importante certame em matéria de espetáculos e diversão noturna.-----

Por tudo isto, apesar de favorável à colaboração entre o município e as diversas associações, entendo não ter condições para votar favoravelmente a assinatura deste protocolo pelo que decidi **abster-me** na votação deste ponto."-----

Declaração de voto apresentada pelo Senhor vereador Nelson Sousa: " A minha abstenção é no sentido de ter algumas dúvidas quer a nível do Protocolo, quer da relação entre as três outorgantes, não é contra a Associação, nem contra o Programa, nem contra a Comissão de Finalistas da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro da qual faço parte."-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLOTURISMO 33CL BIKE

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) informando o seguinte: “Pretende o Município com o Clube de Praticantes de BTT e Cicloturismo 33CL BIKE, organizar, em parceria, o PASSEIO DE CICLOTURISMO Borba/Badajoz/Borba, no dia 8 de Novembro, integrando o mesmo o Programa da Festa da Vinha e do Vinho de 2015.-----

-----De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

-----Tendo em conta que a presente Iniciativa, dado o seu âmbito desportivo e lúdico se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiada pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá esta colaboração ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Assim, **por proposta do Senhor vereador Joaquim Serra deverá ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar o Clube de Praticantes de BTT e Cicloturismo 33CL BIKE, o Protocolo anexo à presente informação para a realização do PASSEIO DE CICLOTURISMO Borba/Badajoz/Borba, no dia 8 de Novembro, integrando o mesmo o Programa da Festa da Vinha e do Vinho de 2015.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----Antes da proposta ser colocada à votação o **Senhor vereador Joaquim Serra esclareceu** que o objetivo deste Protocolo é o retomar de um passeio de Cicloturismo que existiu alguns anos durante a Festa da Vinha e do Vinho. Este ano apareceu uma Associação com vontade de reiniciar esta iniciativa. Concordámos com a iniciativa, disponibilizámos os meios e daí surgiu esta proposta de Protocolo onde estão estabelecidos todos os deveres quer do Município quer do Clube.-----

-----Seguidamente o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.9 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FESTA DA VINHA E DO VINHO/2015-----

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) por proposta do **Senhor vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos contratos de aquisição de serviços sujeitos ao disposto no n.º 5 do art.º 75º da Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro, para a Festa da Vinha e do Vinho 2015.**---

-----Seguidamente o **Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

-----O **Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:**-----

- Na Reunião do Conselho Municipal de Educação na qual foi feito o balanço desde o início do ano.-----
- Numa Reunião com a Direção Regional de Cultura do Alentejo.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

-Substituição de revestimentos em mármore nos Balneários da J.F. Matriz.-----

Arranjos exteriores-----

-Conclusão dos trabalhos do Arranjo urbanístico junto ao PT na divisão dos Loteamentos da Horta do Rossio. Colocação de mosaicos em mármore. Conclusão de rebocos e calcetamentos;-----

-Continuação dos trabalhos de execução de novo passeio incluindo lanços de escadaria em mármore na Urbanização da Cerca. Calcetamentos;-----

-Limpeza e manutenção do recinto das piscinas descobertas. Recolha e acondicionamento dos tapetes de relva sintética;-----

Infraestruturas-----

-Execução de ramal pluvial em Borba. R. António Joaquim da Guerra;-----

-Desobstrução de esgoto em caixa da Rua Fernão Penteado-----

Diversos-----

-Reparação de rotura em Borba;-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Limpeza e manutenção de todas as áreas do Jardim Municipal;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz, englobando todas as Vias, denominadas V, de apoio à ADC3;-----
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Diversos trabalhos de serralharia na recuperação de contentores do lixo de superfície;-----
- Limpeza de valetas das vias, antiga EN 255 e EM508;-----
- Colocação de espelho na saída da Estrada das Cortes para a EM 508-3;-----
- Corte e remoção de árvores caídas na EN4 e estrada de acesso ao restaurante "Espalha Brasas", devido á ocorrência de ventos fortes;-----
- Execução de vedação em madeira para passadiço do campo de Feiras para o Loteamento do Picadeiro;-----

Freguesia de Rio de Moinhos-----

Edifícios-----

- Reparação de beirado quebrado por viatura municipal na Rua da Estação;-----

Infraestruturas-----

- Continuação da colocação de massas betuminosas em diversos locais de roturas de água no aglomerado de Rio de Moinhos;-----
- Ligação de conduta pública a ramal para as instalações da Quinta do Carameleiro;--
- Execução de calçada em passeio no Loteamento da Nave em Nora.-----

Diversos-----

- Reparação de várias roturas em Rio de Moinhos;-----
- Limpeza pelos Sapadores em diversos locais da freguesia;-----
- Limpeza de valetas em várias vias municipais: EM508 e estrada da Ribeira.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Limpeza de valetas da EM 506 -1, entre Borba e Orada.

Diversos

-Reparação de roturas em Aldeia de Sande e Orada;

-Limpeza pelos Sapadores em diversos locais da freguesia.

-----**O vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou o seguinte:**

- Preparação do Programa da Festa da Vinha e do Vinho que foi hoje distribuído e que, dentro das disponibilidades financeiras, foi o Programa possível;
- Vão participar na próxima sexta-feira (30 de outubro), numa ação de promoção e divulgação da Festa da Vinha e do Vinho, no Festival de Gastronomia de Santarém. A Associação de Municípios Portugueses do Vinho, através de uma parceria, disponibiliza-nos um stand, para esta participação de dia 30. Em simultâneo a Adega Cooperativa de Borba vai receber uma medalha de um concurso em que participou através da AMPV, e a Câmara Municipal vai receber um Diploma uma vez que mediou a participação da Adega neste concurso;
- Estão a preparar algumas propostas de alteração aos Regulamentos com o Movimento Associativo;
- A Oficina da Criança tem estado a fazer algumas sessões com as Escolas, para além de receber as crianças no período da tarde. Estão também a preparar uma iniciativa com as crianças, a realizar durante a tarde de dia 31,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2015)

em que a tradição é a distribuição de doces para as crianças fantasiadas de bruxas durante o Halloween.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica